



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 22/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a **Contratação de fotografo para registrar sessão e eventos extra da Câmara Municipal de Valença, pelo Sr. Richard Massala**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 07 de Abril de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 22/2015

Contrato nº17/2015

Resumo do Objeto: Contratação de fotografo para registrar sessão e eventos extra da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2015.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0101 Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001

Elemento da Despesa: 33903600- Outros serviços de terceiros – Pessoa física

Valor Total do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor a Pagar por Mês: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: Richard Massala